

EDITAL RETIFICADO EM 04/03/2020

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL - CAADF - informa a RETIFICAÇÃO do edital de processo seletivo publicado em 03/02/2020 em relação ao tempo mínimo de experiência anterior comprovada, que passa a ser de 06 (seis) meses ao invés de 02 (dois) anos, nos termos do art. 442-A, da Lei nº 5.452/43.

O prazo final para envio de currículos passa a ser o dia 10/03/2020. Fica mantido o encerramento do processo seletivo em 20/03/2020.

1. Analista Administrativo

1.1 Número de vagas: 02 (duas);

1.2 Remuneração: R\$ 2.906,21 (dois mil novecentos e seis reais e vinte e um centavos);

1.3 Carga horária: 40 (quarenta horas) semanais.

2. Analista de Recursos Humanos

2.1 Número de vagas: 01 (uma)

2.2 Remuneração: R\$ 2.906,21 (dois mil novecentos e seis reais e vinte e um centavos);

2.3 Carga horária: 40 (quarenta horas) semanais.

3. Assessor Jurídico

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração: R\$ 4.481,17 (quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos);

3.3 Carga horária: 40 (quarenta horas) semanais.

4. Assistente de Convênios

4.1 Número de vagas: 01 (uma)

4.2 Remuneração: R\$ 2.077,98 (dois mil e setenta e sete reais e noventa e oito centavos);

4.3 Carga horária: 40 (quarenta horas) semanais.

5. Assistente de Comunicação e Eventos

5.1 Número de vagas: 01 (uma)

5.2 Remuneração: R\$ 2.077,98 (dois mil e setenta e sete reais e noventa e oito centavos);

5.3 Carga horária: 40 (quarenta horas) semanais

Todos os cargos contam com vale alimentação e vale transporte, além de seguro de vida, plano de saúde e plano odontológico, ambos em regime de coparticipação.

DO REGIME DE TRABALHO

Todas as funções serão preenchidas de acordo com a legislação trabalhista vigente e o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da CAADF.

DO LOCAL DE TRABALHO

Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal

SHLN, conjunto B, bloco 02 – Asa Norte, Brasília/DF

CEP: 70.770-560

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- b) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS

- a) Nível de escolaridade comprovada compatível com o cargo;
- b) Experiência mínima comprovada de acordo com os requisitos do cargo;
- c) Domínio em pacote Office, internet e língua portuguesa.

DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO

1. Analista Administrativo

- 1.1. Nível de escolaridade: superior completo;
- 1.2. Experiência mínima comprovada: 06 (seis) meses em área administrativa e/ou comercial.

2. Analista de Recursos Humanos

- 2.1. Nível de escolaridade: superior completo com ênfase em Recursos Humanos;
- 2.2. Experiência mínima comprovada: 06 (seis) meses em RH.

3. Assessor Jurídico

- 3.1 Nível de escolaridade: superior completo em Direito;
- 3.2 Experiência em elaboração de contratos e documentos oficiais;
- 3.3 Requisito de regulamentação: inscrição ativa na OAB/DF.

4. Assistente de Convênios

4.1 Nível de escolaridade: ensino médio completo;

4.2 Experiência mínima comprovada: 06 (seis) meses em área administrativa e/ou comercial.

5. Assistente de Comunicação e Eventos

5.1 Nível de escolaridade: ensino médio completo

5.2 Experiência mínima comprovada: 06 (seis) meses em mídias sociais (ferramentas, análise de métricas, geração de conteúdo e campanhas);

5.3 Habilidade em plataforma WordPress.

DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão encaminhar currículo para o endereço de e-mail bancodevagas@caadf.org.br do dia 03/03/2020 até o dia 10/03/2020, mencionando no assunto do e-mail o cargo almejado.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado no período compreendido entre 03/03/2020 e 20/03/2020, por meio de análise curricular, avaliação de habilidades específicas, de perfil, além de entrevista pessoal e avaliação escrita, todas com caráter eliminatório ou classificatório.

Poderão ser realizadas diligências nos contatos de empregos e experiências anteriores destacados no currículo do(a) candidato(a).

DA PUBLICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

O presente edital e suas regras são divulgados na presente data, em três páginas, no mural de avisos e no sítio eletrônico da CAADF (www.caadf.org.br), estando aberta a participação de público interno e externo.

Brasília/DF, 04 de março de 2020.



Eduardo Uchôa Athayde
Presidente da CAADF